



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 09/05/2025 11:10:05,940 - PL261424
EMC 259/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.259/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA N° ____, DE 2025

O art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 4º

.....
.....
.....
.....

XII - a promoção, em todos os níveis da educação, dos valores da livre iniciativa, do empreendedorismo e da ética do trabalho.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de acréscimo do inciso XII ao art. 4º visa incorporar à legislação educacional o compromisso com a promoção dos valores da livre iniciativa, do empreendedorismo e da ética do trabalho em todos os níveis de ensino. Essa inclusão reconhece a necessidade de preparar os estudantes para atuar de forma autônoma e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

Ao enfatizar esses valores, a emenda estimula a formação de cidadãos capazes de identificar oportunidades, criar soluções e agir de maneira responsável e ética no mundo do trabalho. Dessa forma, fortalece-se uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

educação voltada para a iniciativa, o protagonismo e o compromisso social, fundamentais para uma sociedade dinâmica e eficiente.

Apresentação: 09/05/2025 11:10:05,940 -PL261424
EMC 259/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.259/2025

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253889131200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura